PROJETO DE LEI Nº 86 /2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 46.284,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para a aquisição de peças de máquinas e tratores da Secretaria de Obras e Infraestrutura utilizando-se como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 090.001.15.121.0016.2.064 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 228, valor R$ 46.284,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal